



---

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento**

**EDITAL Nº 001/2022 – PPGAC**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como **Estudante Especial**, no Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento.

Considerando a pandemia da COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020, 41/2020 e 67/2021 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 38/2021, 59/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **ANÁLISE DO COMPORTAMENTO**, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais dos cursos de **Mestrado e Doutorado**, a terem início no primeiro período letivo de 2022.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.



As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

### I. DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para solicitar isenção do preço público de Inscrição (doador de sangue e prestação de serviço eleitoral)	02 a 04 fevereiro de 2022
Resultado dos pedidos de isenções	08/02/2022, a partir das 17h00
Período para recurso ao resultado das isenções	09 de fevereiro de 2022
Resultado do recurso das isenções	11/02/2022, a partir das 17h00
<b>Período de Inscrição</b>	<b>16 a 18 de fevereiro de 2022, até às 16h00 (horário de Brasília), via WEB</b>
Período de envio de documentos, <b>via e-mail selecao.ppgac@uel.br</b> , para homologação da inscrição	<b>16 a 18 de fevereiro de 2022, até às 17h00 (horário de Brasília), via WEB</b>
Período de seleção para as disciplinas	21 a 23 de fevereiro de 2022
<b>Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula</b>	<b>24 de fevereiro de 2022</b>
<b>Período de Matrícula</b>	<b>03 e 04 de março de 2022</b>
Entrega da documentação para confirmação de matrícula	03 e 04/03/2022, seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado.

### II. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS\*:

Código Disciplina	Nome da disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas **
<b>2PAC131</b>	Tópicos Especiais em Análise do Comportamento: Práticas em Pesquisa	Carlos Eduardo Costa	02	<b>01</b>
<b>2PAC149</b>	Tópicos Especiais em Análise do Comportamento: Teoria das Molduras Relacionais (RFT) - uma proposta comportamental moderna para o estudo da linguagem e cognição humana	João Henrique de Almeida e Nádia Kienen	04	<b>10</b>
<b>2PAC184</b>	Avaliação Crítica de Pesquisas em Análise do Comportamento	Verônica Bender Haydu	04	<b>02</b>
<b>2PAC199</b>	Programação de Condições para o Desenvolvimento de Comportamentos	Nádia Kienen e Maria Clara de Freitas	04	<b>02</b>

\*As disciplinas são as mesmas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

\*\*O número de vagas poderá ser aumentado.

### III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO



1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) **Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço [selecao.ppgac@uel.br](mailto:selecao.ppgac@uel.br)**. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

**Documentos a serem enviados para o e-mail: [selecao.ppgac@uel.br](mailto:selecao.ppgac@uel.br), em formato pdf em um único arquivo**, com o assunto: "**inscrição MESTRADO em Análise do Comportamento - Nome do Candidato**", ou "**inscrição DOUTORADO Análise do Comportamento: Nome do Candidato**" para homologação da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

**Doutorado:** <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

**Mestrado:** <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), **conforme especificado no Boleto;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar de Graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (**autenticada para aqueles emitidos por outras IES**). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);

i) **Curriculum Plataforma Lattes** - com cópia digitalizada de TODOS os documentos que comprovem as atividades especificadas no currículo. As cópias dos documentos comprobatórios do *Lattes* devem estar ordenadas de acordo com a sequência do currículo e numeradas de forma a facilitar sua localização;

j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado;

k) FORMULÁRIO DE CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO COMO ESTUDANTE ESPECIAL (**ANEXO I** DESTE EDITAL).



3) O pagamento do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 18/02/2022, atendendo o horário determinado** neste edital, **pois é necessário enviar o boleto quitado, junto aos documentos exigidos.**

4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada curso; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

#### IV. DA ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

Tem direito à isenção do recolhimento do preço público de inscrição o/a candidato/a que comprovar, nos termos deste Edital, as seguintes condições:

**4.1 Cumprir o disposto na Lei 19.196 - 26 de outubro 2017** (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviço no período eleitoral).

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus, conforme Lei 19196 - 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral do Paraná, encaminhar no período de 02 a 04 de fevereiro de 2022, para o e-mail [selecao.ppgac@uel.br](mailto:selecao.ppgac@uel.br) digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente – aluno especial – Análise do Comportamento”.
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 08 de fevereiro de 2022;
- d) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2022, pelo e-mail [selecao.ppgac@uel.br](mailto:selecao.ppgac@uel.br)
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das 17h do dia 11 de fevereiro de 2022.



**4.2 Cumprir o disposto na Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017** (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para quem tiver realizado (duas) doações de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste Edital;
- b) O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital (01/02/2022), emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 02 a 04 de fevereiro de 2022, para o e-mail [selecao.ppgac@uel.br](mailto:selecao.ppgac@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente – aluno especial – Análise do Comportamento”.
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 08 de fevereiro de 2022;
- d) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2022, pelo e-mail [selecao.ppgac@uel.br](mailto:selecao.ppgac@uel.br)
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das 17h do dia 11 de fevereiro de 2022.

**ATENÇÃO:**

**Não** serão analisados pedidos de isenção com **informação incompleta, ilegível ou fora do prazo** estabelecido neste Edital.

## V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

**Critério de seleção:** Avaliação de Currículo

## VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 24 de fevereiro de 2022, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet: <http://www.uel.br/pos/pgac/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>.

**Não** será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

## VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.



## VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia frente e verso do diploma do curso de graduação (**autenticada para aqueles emitidos por outras IES**);  
Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.  
**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo (07/03/2022) e a data de previsão de colação de grau. Em até 90 dias após a colação de grau o estudante deverá apresentar a fotocópia do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa (autenticada para aqueles emitidos por outras IES).**
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula via Web e enviar os documentos para efetivar a matrícula conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

## IX. DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa em <http://www.uel.br/pos/pgac/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 01 de fevereiro de 2022.

**Nádia Kienen, Dra.**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação**  
**em Análise do Comportamento**



**ANEXO I**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO**

**CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO COMO ESTUDANTE ESPECIAL**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** A organização dos documentos deve seguir a sequência apresentada na tabela abaixo.

DOCUMENTOS	Marque somente os entregues
Comprovante de inscrição preenchido e assinado.	
Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.	
<b>Cópia legível</b> da Cédula de Identidade ( <b>não</b> pode ser carteira profissional ou de motorista ou de classe).	
<b>Cópia legível</b> do CPF.	
<b>Cópia legível</b> do Documento Militar/Certificado de Reservista (para sexo masculino com menos de 45 anos).	
<b>Cópia legível</b> da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas nem dobras) ou passaporte válido para os candidatos estrangeiros.	
<b>Cópia legível</b> do Histórico Escolar de GRADUAÇÃO.	
<b>Cópia legível, frente e verso, do DIPLOMA do curso de GRADUAÇÃO (AUTENTICADA para aqueles emitidos por outras IES).</b> Caso seja apresentado certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo (07/03/2022) e a data de previsão de colação de grau, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado.	
<b>Currículo Plataforma Lattes</b> - com cópia de <b>TODOS</b> os documentos que comprovem as atividades especificadas no currículo.	
Formulário do Check-List dos documentos para inscrição como Estudante Especial preenchido e assinado (ANEXO I do Edital).	
Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos no Edital.	

Declaro que a inexatidão de declarações e a irregularidade na documentação verificada em qualquer etapa do Processo de Seleção implicará na exclusão automática da minha inscrição.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**